

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 10/2022

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **2.ª Sessão Extraordinária de 2022**, a ter lugar no próximo dia **28 de julho**, pelas 19,30 horas e a realizar no **Auditório dos Recreios da Amadora**, sito na freguesia da Venteira deste município.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 18 de julho de 2022

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 11/2022

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 2.ª Sessão Extraordinária de 2022, realizada em 28 de julho de 2022:

**1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa às *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento de 2022 – Anos Seguintes – 7.ª Alteração (Proposta n.º 331/2022)”*;

**2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – 1ª Alteração Orçamental Modificativa 2022 – Modificações ao Orçamento da Receita, da Despesa e Aplicação de Parte do Saldo de Gerência (Proposta n.º 307/2022)”*;

**3. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Fornecimento de Energia Elétrica em BTN, BTE E MT- Proposta de Metodologia de Abertura de Procedimentos ao Abrigo do AQ-ELE-2020 da*

*ESPAP, I.P, e Autorização Prévia para Abertura de Procedimento e para a Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 306/2022)”;*

**4. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Autorização Prévia para Abertura de Procedimento e para a Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 317/2022)”;*

**5. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Afetação de Terreno para o Domínio Público Municipal (Estrada Salgados) (Proposta n.º 294/2022)”;*

**6. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa à *“Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma Parcela de Terreno (Prédio – Damaia Ginásio Clube) sita na Damaia – Retificação (Proposta n.º 337/2022)”;*

**7. Aprovada por maioria** a recomendação apresentada pelo PAN e relativo a *“Pela Disponibilização Gratuita de Produtos Reutilizáveis de Higiene Menstrual nos Centros de Saúde e Escolas da Amadora” (Recomendação n.º 08/AMA/2022)”.*

Amadora, 29 de julho de 2022

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE JULHO DE 2022**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **101.993.548,77€**.

#### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO A ANTÓNIO DÂMASO CHAÍNHO.**

Aprovado, por unanimidade.

**1.** Nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 26.º do Regimento da CMA, congratular-se com o Prémio Consagração de Carreira da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) a António Dâmaso Chainho.

2. Que deste voto seja dado conhecimento ao guitarrista e compositor António Dâmaso Chainho.

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO A VYACHESLAV SUSHCHYKE.**

Aprovado, por maioria.

1. Nos Termos da alínea d) do número 1 do artigo 26.º do Regimento da CMA, o presente voto relativo à participação de Vyacheslav Sushchyke na modalidade de tiro desportivo, disciplina de Pistola 10m, nos Jogos Surdolímpicos 2021, realizados em Caxias do Sul, Brasil;

2. Endereçar a Vyacheslav Sushchyke cópia do documento aprovado;

3. Que deste voto seja dado conhecimento ao Sporting Clube de Portugal.

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO A RUBEN AMARAL.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 26.º do Regimento da CMA, um Voto de Congratulação a Rúben Filipe Mendes Silva Amaral, atleta internacional português de atletismo do Sporting Clube de Portugal, pelos resultados já alcançados, quer a nível nacional, quer internacional;

2. Endereçar ao atleta Rúben Filipe Mendes Silva Amaral cópia do documento aprovado;

3. Endereçar ao Sporting Clube de Portugal, à Associação Cultural Moinho da Juventude — Cova da Moura e ao Sporting Clube da Reboleira e Damaia, cópia do documento aprovado.

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO A ANTÓNIO MOURA.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 26.º do Regimento da CMA, um Voto de Congratulação a António Ricardo da Silva Moura, pelos resultados recentemente alcançados, nomeadamente a revalidação do título de vice-campeão de Portugal em 800 metros, no ano de 2022;

2. Endereçar ao atleta António Ricardo da Silva Moura cópia do documento aprovado;

3. Endereçar ao Clube de Campismo de São João da Madeira e à Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora — SFRAA, cópia do documento aprovado.

## **DELIBERAÇÕES**

### **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTN, BTE E MT – PROPOSTA DE METODOLOGIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS AO ABRIGO DO AQ-ELE-2020 DA ESPAP, I.P. E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**

Aprovada, por unanimidade.

A seguinte metodologia relativamente aos procedimentos para fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora:

**I.**

**a)** A abertura de um procedimento, ao abrigo do AQ-ELE-2020, da eSPap, I.P., com convite à apresentação de proposta aos seis cocontratantes, *AXPO ENERGIA PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA, ENDESA ENERGIA, S.A., HEN, SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA, GAL POWER, S.A., IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA E A EDP COMERCIAL, S.A.* para o fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora, abastecidas em BTN, BTE e MT, e nos termos do disposto no artigo 259.º do CCP, para um período estimado de 5 (cinco) meses, até ao dia 31.12.2022, com o preço base de 753.864,40€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte distribuição, por três lotes para os locais de consumo abastecidos por BTN, BTE e MT:

- **Lote 1** – BTN - 74.625,36€ + IVA;

- **Lote 2** –BTE - 601.725,56€ + IVA;

- **Lote 3** –MT - 77.513,48€ + IVA.

**b)** O respetivo convite e caderno de encargos;

**c)** A composição do júri nos termos da informação n.º 81983, de 20.06.2022, do DF/DA, ao abrigo n.º 1 do artigo 67.º, do CCP, com delegação de competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e prestação de esclarecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

**d)** Nomear na qualidade de gestores do contrato, para os efeitos do disposto nos artigos 290.º A, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º ambos do CCP, o Engenheiro João Vilares, para os edifícios municipais e Arquiteto Manuel Gonçalves, para os espaços públicos;

**II.** Desencadear procedimento aquisitivo conjuntamente com a eSPap, I.P para agregação das necessidades de fornecimento de energia elétrica manifestadas pelas entidades vinculadas e voluntárias, com o preço base de 1.516.754,59€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período máximo de 12 (doze), meses para fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora, e nos seguintes termos:

a) Autorizar a eSPap, I.P., a representar o município (entidade compradora voluntária aderente ao Sistema Nacional de Compras Públicas), através do contrato de mandato administrativo (vulgo contrato de adesão), que lhe conferiu para conduzir o processo de formação do(s) contrato(s) para o fornecimento de energia elétrica, com o preço base de 1.516.754,59€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência de 12 (doze) meses,

b) Submeter à Assembleia Municipal para a emissão de competente autorização prévia para a abertura de um procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica em Diversos Locais do Município, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, no ano de 2023, pelo valor estimado máximo de 1.516.754,59€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro (LCPA);

**SIMAS – 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2022 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO DE GERÊNCIA.**

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022 dos SIMAS - Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa decorrente da aplicação de parte do saldo de gerência, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º INT/SIMAS/2022/8565, datada de 27.06.2022.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ESTRADA DE ALFRAGIDE E RUAS ADJACENTES, FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DE AMADORA – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 168-SIMAS/2022, de 27.06.2022, dos SIMAS.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS DE 2022 A 2025 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 169-SIMAS/2022, de 27.06.2022, do SIMAS.

**SIMAS - EMPREITADA “EXECUÇÃO DOS COLETORES DA AVENIDA ENG. BONNEVILLE FRANCO E DO FORTE DE SÃO JOÃO DAS MAIAS, CONCELHO DE OEIRAS” – CP 12/2018 – REVISÃO DE PREÇOS.**

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, no montante de 11.926,30€, no âmbito da empreitada de “Execução dos Coletores da Avenida Eng. Bonneville Franco e do Forte de São João das Maias, concelho de Oeiras” (CP 12/2018) e nos exatos termos da PD n.º 171-SIMAS/2022 do Conselho de Administração dos SIMAS.

**SIMAS - EMPREITADA “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PORTO SALVO – BAIRRO AUTO CONSTRUÇÃO – OEIRAS” – CP 88/2016 - REVISÃO DE PREÇOS.**

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pela empresa Mafrágua Lda., no montante de 5.579,64€, no âmbito da empreitada de “Remodelação das Redes de Abastecimento de Água em Porto Salvo – Bairro Auto Construção – Oeiras”, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 175-SIMAS/2022, de 27.06.2022.

**SIMAS - EMPREITADA “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA RUA 5 DE OUTUBRO E ARRUAMENTOS ADJACENTES, FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES, CONCELHO DA AMADORA” – CP 20103/2020 - ORDEM DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O Auto de Supressão dos Trabalhos Contratuais, no âmbito da empreitada de “substituição de condutas e ramais existentes na Rua 5 de outubro e arruamentos adjacentes, freguesia das Águas Livres, concelho da Amadora”, no montante global de 18.596,06€, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 177-SIMAS/2022, de 22.04.2022.

2. A minuta de adenda ao contrato de empreitada n.º 16/2021, nos termos do artigo 98.º do CCP.

3. A concomitante redução do valor total da caução para 10% do valor dos trabalhos executados.

**SIMAS - EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA” – CP 20168/2020 - 4.ª E 5.ª REVISÕES DE PREÇOS PROVISÓRIAS.**

Aprovada, por maioria.

As 4.ª e 5.ª revisões de preços provisórias do contrato n.º 36/2021, no montante global de 55.752,50€, efetuadas no âmbito da empreitada de construção do novo reservatório do Alto de Santa Catarina, no concelho de Oeiras (CP 20168/2020) e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 178-SIMAS/2022, de 27.06.2022.

**SIMAS - REGULAMENTO DE PREVENÇÃO E DETEÇÃO DO CONSUMO DE ÁLCOOL EM CONTEXTO LABORAL DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

O Regulamento de Prevenção e Detecção do Consumo de Álcool em Contexto Laboral dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 181-SIMAS/2022, de 27.06.2022.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB 2+3 DE ALFORNELOS – EXECUÇÃO DE OBRA – READEQUAÇÃO DO GINÁSIO” – EMPREITADA Nº 6/2022 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso.

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente SCHMID – CONSTRUÇÕES, LDA., com o preço contratual de 1.154.460,80€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 280 dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º Tiago Costa.

**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA “VIDEOVIGILÂNCIA – EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA” – EMPREITADA Nº13/2022 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do concurso.

2. A adjudicação do procedimento de empreitada número 13/2022, denominado Videovigilância – Execução de Infraestruturas de Fibras Ótica” à proposta apresentada pelo Sociedad Ibérica de Construcciones Eléctricas, S.A. com o preço contratual de 1.449.729,59€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 245 dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato o Engenheiro Rafael Antunes.

**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**

Aprovada, por unanimidade.

Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização para a abertura de um procedimento para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em postos de abastecimento públicos, com cartão eletrónico de abastecimento, pelo período máximo de 36 meses, no valor estimado máximo de 4.216.777,95€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6, do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), designadamente:

Ano de 2022 – até ao montante máximo de 117.132,72€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2023 – até ao montante máximo de 1.405.592,65€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2024 – até ao montante máximo de 1.405.592,65€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2025 – até ao montante máximo de 1.288.459,93€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL “PROGRAMA DE APOIO À RENDA NO PARQUE HABITACIONAL PRIVADO – APOIO À RENDA”.**

Aprovada, por maioria.

Submeter o Projeto do Regulamento Municipal do Apoio à Renda do Parque Habitacional Privado – Apoio à Renda, para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma.

**CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOA – CESSAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A Cessação do Contrato de Comodato celebrado entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Brandoa, com vista à cedência, a título precário e gratuito, da fração melhor identificada na cláusula 1.ª do referido contrato, com efeitos imediatos, e com a consequente reversão da mesma para o Município da Amadora, nos termos do artigo 1129.º e seguintes do Código Civil, e do disposto no referido Contrato;

2. Comunicar a presente deliberação à Junta de Freguesia da Encosta do Sol.



**CONTRATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A JUNTA DE FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES SITAS NA RUA ALBERTO DA CONCEIÇÃO GUERREIRO, N.º 9.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Contrato de Comodato, relativo à fração melhor identificada no 4.º considerando da proposta n.º 320, de 30.06.2022, a celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Encosta do Sol.

**ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO BENS MÓVEIS CULTURAIS, DOADOS POR HERDEIRA DE ANTÓNIO GERALDES LINO.**

Aprovada, por unanimidade.

Aceitar, a doação identificada no 5.º considerando da Proposta n.º 321, de 30.06.2022, a favor do Município da Amadora, e constituída pela relação dos fanzines, nos termos da informação n.º 85340, de 24.06.2022, do DEDS/DIC.

**33.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO JOSÉ AFONSO – REPRESENTANTE DA CMA – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A alteração da designação do representante da Câmara Municipal da Amadora, o compositor e diretor artístico Pedro Teixeira da Silva do Júri da 33.ª Edição do Prémio José Afonso aprovada na Reunião de 16 de dezembro de 2020, através da Proposta n.º 279/2020, designado para o efeito o compositor Sérgio Azevedo.

2. Designar, para a Edição do Prémio José Afonso 2021 e identificada no ponto anterior, o Professor, Diretor Artístico e Maestro Hélder Gonçalves, elemento designado pela Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora (SFCIA), e a vencedora da edição anterior, a artista Lena d' Água.

**PROGRAMA E CONTRATO PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DO AMADORA ATIVA/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O Programa AMADORA ATIVA 2022.

2. O Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e as entidades parceiras indicadas no 3.º considerando da Proposta n.º 323/2022, de 30.06.2022, atribuindo para o efeito os respetivos apoios financeiros, melhor identificados na informação n.º 84690, de 24.06.2022, do DEDS/DD.

**PROGRAMA E CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DO AMADORA ATLETISMO/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O Programa de Desenvolvimento Desportivo – Amadora Atletismo.
2. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Amadora Atletismo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo, com a atribuição do apoio financeiro à Federação Portuguesa de Atletismo no valor de 19.545,00€.

**PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA ANO LETIVO 2022/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

O Plano de Transportes Escolar relativo ao ano letivo 2022/2023, de acordo com a informação n.º 88331, de 01.07.2022, do DEDS.

**AFETAÇÃO DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL (ESTRADA SALGADOS).**

Aprovada, por unanimidade.

1. Afetar ao domínio público municipal a parcela de terreno com a área de 18.357,65 m<sup>2</sup>, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora com os números 2546/20191125, e na matriz n.º 2755-P (Falagueira-Venda Nova) e que corresponde a denominada Estrada dos Salgados.
2. Submeter, a presente deliberação à Assembleia Municipal.

**SIMAS – 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI E PLURIANUAIS E RECEITA.**

Aprovada, por maioria.

1. A 4.ª alteração Orçamental Permutativa de 2022 da Despesa Corrente, Capital, PPI e Plurianuais e Receita, no valor total de 3.431.480,00€, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 164-SIMAS/2022, de 27.06.2022.
2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL “BANCO ALIMENTAR ANIMAL MUNICIPAL DA AMADORA” – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS.**

Aprovada, por maioria.

1. O Projeto de Regulamento Municipal do Banco Alimentar Animal Municipal da Amadora.

2. Submeter o projeto de Regulamento Municipal do Banco Alimentar Animal Municipal da Amadora a audiência de interessados, que como tal se constituíram no procedimento, pelo período de trinta dias.

#### **PAMA/2022 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Aceitar as duas candidaturas ACE Team e Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, cuja acreditação decorreu no mês de abril.

2. Prorrogar o prazo até 30 de novembro de 2022, com entrega de relatório de avaliação da execução física e financeira, nos termos e ao abrigo do artigo 22.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, para execução do montante remanescente nas atividades não realizadas no ano transato ou substituição dessas por outras no ano de 2022, sem prejuízo das atividades propostas em candidaturas no ano imediatamente subsequente.

3. As candidaturas, condicionadas à apresentação da documentação até 30 de novembro, a título excecional.

4. O montante das comparticipações municipais para a Edição 2022 do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), no valor total de 327.535,57€, e nos termos da informação n.º 89744, de 04.07.2022, do DEDS.

#### **COMEMORAÇÕES DO XLIII ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – PROGRAMA E ORÇAMENTO.**

Aprovada, por maioria.

O programa e o orçamento das atividades a realizar no âmbito das Comemorações do 43.º Aniversário do Município da Amadora, atribuindo para o efeito os apoios de 1.000,00€, para a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreativo da Amadora – SFRAA, 1.000,00€ para a Associação Rancho Folclórico Alegria do Moinho, 1.000,00€ para a AURPIC e 4.000,00€ para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, e nos termos e com os fundamentos enunciados na informação n.º 88778, de 01.07.2022, do DEDS/DIC.

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE JULHO DE 2022**

##### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **98.400.216,03€**.

## **VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO CLUBE RECREATIVO DO BAIRRO JANEIRO.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Congratulação ao Clube Recreativo do Bairro Janeiro, extensível aos sete atletas premiados: Adelson Furtado, Beatriz Palhais, Alycia Santos, Sara Gomes, Sofia Costa, Rodrigo Carrão e Daniel Barros, bem como ao Mestre Manuel Azevedo, pelo excelente desempenho no Campeonato Nacional de Kickboxing 2022;

2. Endereçar ao Clube Recreativo do Bairro Janeiro, treinador e seus atletas cópia do documento aprovado.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **9.067,40€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **839,28€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **541,80€**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **8.611,68€**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **1.917,90€**;

. Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **5.030,60€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **435,52€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **13.150,83€**;

. Receita relativa a **Abertura de Livro de Obra**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **25,77€**;

- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **91,75€**;
  
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **11.003,72€**;
  
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **423,22€**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **682,30€**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **136,46€**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **640,53€**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **355,85€**;
  
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **junho de 2022 (n.ºs 34 a 41)**;
  
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **junho de 2022 (n.º 30)**;
  
- . Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **junho de 2022 (n.º 31 e 32)**;
  
- . Relação de **Licenças de Ocupação da Via Pública** , referente ao mês de **junho de 2022 (n.º 33)**;

**O Vereador Luís Lopes** deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

- . Receita relativa a **Averbamento de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor de **6,26€**.

### **DELIBERAÇÕES**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O NOVO CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente, de 12.07.2022, através do qual foi concedido apoio pelo Município, materializado na aquisição de serviços de limpeza no valor total de 15.111,90€, acrescido de IVA, à INTERLIMPE – FACILITY SERVICES SA para o Centro de Vacinação Covid 19 a funcionar no Pavilhão José Torres e para o período de 12.07.2022 a 31.12.2022.

#### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2022 – ANOS SEGUINTE – 7.ª ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. As alterações permutativas aos citados documentos previsionais de gestão (7.ª Alteração - anos seguintes), nos termos da informação n.º 95866, de 14.07.2022, do DF.
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações (7.ª Alteração - anos seguintes), e relativa às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos), PAM (Plano de Atividades Municipais) e Orçamento de Despesa.

#### **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALFORNELOS – APOIO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. Atribuir uma comparticipação à Fábrica da Igreja Paroquial de Alfoanelos, no valor de 91.728,79€, para apoio nas obras de requalificação da Igreja Paroquial de Alfoanelos.
2. A presente deliberação fica sujeita a posterior cabimentação, após aprovação da 7.ª alteração orçamental.

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM A AMADORA INOVATION, UNIPESSOAL, LDA. – PROJETO “OFICINA MULTISERVIÇOS”.**

Aprovada, por maioria.

A celebração do contrato com a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda. (“Amadora Inova”), destinado à aquisição de serviços de reparações/arranjos em habitações do parque privado e cooperativo, no âmbito do projeto da “Oficina Multisserviços”, pelo valor total máximo de 119.948,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, MUNICÍPIO DA AMADORA E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA RELATIVO À CONTRATAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE.**

Aprovada, por unanimidade

A minuta de protocolo a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Câmara Municipal da Amadora, com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, de elementos a integrar a terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP).

#### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE TERRENOS MUNICIPAIS NO LOTEAMENTO DA AV. DR. TEÓFILO CARVALHO DOS SANTOS – REVOGAÇÃO E INÍCIO DE PROCEDIMENTO.**

Aprovada por maioria.

1. Revogar, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo e por razões de conveniência, a deliberação da câmara municipal de 17.07.2019 (Proposta n.º 354/2019) que determinou o início do procedimento de elaboração do regulamento e todos os atos subsequentes sobre a mesma matéria;

2. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, se dê início a novo procedimento tendente à elaboração de regulamento municipal que vise, nomeadamente, definir as condições para constituição de direitos de superfície ou realização da compra e venda dos lotes de terreno 1 a 50 do loteamento identificado no 1.º considerando da proposta n.º 335/2022, a favor dos legítimos interessados, segundo os critérios de elegibilidade e exclusão que vierem a ser fixados;

3. Que nos termos da mesma disposição legal, se publicite o início do procedimento no sítio institucional da Internet da câmara municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, de que o mesmo se inicia no dia seguinte ao da publicitação no sítio institucional, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, para o que deve ser concedido um prazo de 20 dias úteis.

#### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS REUNIÕES/SESSÕES PÚBLICAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DA AMADORA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.**

Aprovada por unanimidade.

O início do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, com vista à elaboração do Regulamento Municipal para a Transmissão em Direto das Reuniões e Sessões Públicas dos Órgãos do Município da Amadora.

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO (PRÉDIO – DAMAIA GINÁSIO CLUBE) SITA NA DAMAIA – RETIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Retificar as deliberações da Câmara Municipal tomada nas suas reuniões de 07.04.2021 e 17.11.2021, através respetivamente, das Propostas n.ºs 245/2021 e 606/2021 e relativas à área a desafetar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Predial e Comercial da Amadora, sob o número 1319/20110124 da freguesia da Damaia, do domínio público para o domínio privado municipal passando de 919,71m<sup>2</sup> para 461,96m<sup>2</sup>, e onde se encontra implantado um edifício municipal (Damaia Ginásio Clube);

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta retificativa à Assembleia Municipal, respeitante à área a desafetar do domínio público para o domínio privado municipal de 919,71m<sup>2</sup> para 461,96m<sup>2</sup>, onde se encontra implantado um edifício municipal (Damaia Ginásio Clube);

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, COM DIVISÃO EM LOTES, DESTINADO AO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIVERSO MATERIAL DE ARMAZÉM – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 184 - SIMAS/2022, de 11.07.2022.

**SIMAS - ABATE DE BENS MÓVEIS (VIATURA LIGEIRA E GPS).**

Aprovada, por maioria.

O abate do veículo com a matrícula 03-AF-47 e n.º de património 12836, bem como do GPS com o n.º de património 4667, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 185-SIMAS/2022, ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO, NO CONCELHO DA AMADORA” – RETIFICAÇÃO DO REESCALONAMENTO DAS VERBAS (ANOS DE 2022 A 2025) E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 186-SIMAS/2022, de 11.07.2022.



**SIMAS – EMPREITADA DESTINADA A “REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NA FREGUESIA DA VENTEIRA – AMADORA – TOMO II – ZONA SUL” (CP 19192/2019) – REVISÃO DE PREÇOS.**

Aprovada, por maioria.

A revisão de preços, no montante global de 27.812,32€, no âmbito da empreitada destinada à “Remodelação das redes de drenagem na freguesia da Venteira – Amadora – Tomo II -zona Sul” (contrato n.º 24/2020) e nos exatos termos da PD n.º 187-SIMAS/2022 do Conselho de Administração dos SIMAS.

**SIMAS – EMPREITADA DESTINADA A REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS, PARA OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021” (CP 19042/2019) – REVISÃO DE PREÇOS.**

Aprovada, por maioria.

A revisão de preços definitiva, no montante de 4.365,56€, e no âmbito da empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do concelho de Oeiras (CP 19042/2019) e nos exatos termos da PD n.º 189-SIMAS/2022 do Conselho de Administração dos SIMAS.

**SIMAS - AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS CONNECT PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS – GASÓLEO, PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, ATRAVÉS DE DEPÓSITO AÉREO A COLOCAR EM LECEIA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM INÍCIO A 1 DE SETEMBRO DE 2020 – REESCALONAMENTO DA VERBA E MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO.**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 201-SIMAS/2022, de 13.07.2022.

**SIMAS – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA” – LOTE 3 (FROTA AUTOMÓVEL) - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO E MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO.**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 202-SIMAS/2022, de 13.07.2022.

**SIMAS – 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTE E CAPITAL.**

Aprovada, por maioria.

1. A 5.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022 da Despesa Corrente e de Capital, no valor total de 2.049.555,00€, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 203-SIMAS/2022, de 13.07.2022.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE 32.250 CONTADORES DN 15 E 12.000 CONTADORES DN 20 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 204-SIMAS/2022, de 13.07.2022.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELEGESTÃO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SIMAS (ANOS 2022 A 2025) – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 205-SIMAS/2022, de 13.07.2022.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS "RAMO NÃO VIDA", PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES – ADJUDICAÇÃO DOS LOTES I E III E MINUTA DO CONTRATO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DO LOTE II.**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 206 SIMAS/2022, de 13.07.2022.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 129/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 476, de 19.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 18.020,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.505,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 130/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 553, de 03.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 33.751,94€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.809,21€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 131/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 451, de 11.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.009,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.002,25€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 132/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 431, de 06.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.044,50€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.761,13€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 138/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 449, de 11.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.791,36€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.447,84€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 141/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação dos serviços 430, de 06.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.949,40€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.084,82€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 156/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 517, de 27.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.446,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.361,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 173/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 543, de 01.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.582,95€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.645,74€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DA CARPINTARIA – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (para exercer funções carpintaria), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, O CONSELHO REGIONAL DE LISBOA DA ORDEM DOS ADVOGADOS E A DELEGAÇÃO DA AMADORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS PARA FUNCIONAMENTO DE GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA, NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (SAEVV).**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo para Funcionamento de Consulta Jurídica, no Serviço de Apoio à Víctima de Violência, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora, o Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados e a Delegação da Amadora da Ordem dos Advogados, bem como a atribuição do apoio financeiro, no valor de 5.000,00€, nos termos da Cláusula Quinta do protocolo, conforme informação n.º 94326, de 12.07.2022, do DEDS/DIS e Parecer n.º 114/RF/22, de 21.06.2022, do DAG/GAJ.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e os respetivos parceiros para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano Letivo 2022/2023, e nos termos constantes da informação n.º 95644, de 14.07.2022, do DEDS/DIE.

**PROGRAMA APRENDER & BRINCAR – ALTERAÇÕES DE COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES E ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA 2022/2023 E 2023/2024.**

Aprovada, por unanimidade.

As alterações aos valores de comparticipação familiar no âmbito Programa Aprender & Brincar referentes aos Anos Letivos 2022/2023 e 2023/2024, bem como, as inerentes alterações do protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e as respetivas entidades, no âmbito das atividades de apoio família e identificadas na informação n.º 95629, de 14.04.2022, do DEDS/DIE.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2022 – 7.ª ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A 7.ª Alteração Orçamental permutativa relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2022.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 61.º .**

Aprovada, por maioria.

A interpretação constante do ponto 12 da informação identificada no 4.º considerando da proposta n.º 363/2022 e referente ao âmbito de aplicação do disposto no artigo 61.º da LOE/2022, quanto aos contratos de aquisição de serviços a celebrar ou renovar de 28 de junho a 31 de dezembro de 2022, mantendo o controlo dos valores gastos, relativamente aos contratos de aquisição de serviços de idêntico objeto ou mesma contraparte de contrato vigente no ano de 2021.

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2022**

**DELIBERAÇÕES**

**REABILITA + - PROCESSO N.º 162/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 531, de 31.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.186,20€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.296,55€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 200/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 92855, de 11.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.345,96€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.086,49€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA ECO - PROCESSO N.º 162/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 530, de 31.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 50.149,77€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

## **EDITAIS**

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 07 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes – Associação Desportiva, disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 14 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 07 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação Amavita Foot, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 14 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 07 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 14 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares



## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 07 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 14 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 07 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Recreativo do Bairro Janeiro, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 14 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes, disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a ACE TEAM Academia de Ténis, disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Amadora Gimno Clube, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação de Artes Marciais Yang Portugal, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Bilharista da Amadora, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Recreativo Bairro Janeiro, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Futsal Clube, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União Desportiva de Alfovelos, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União e Progresso da Venda Nova, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação Desportiva da Amadora ADAMD, disponível em [www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 26 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Círculo de Esgrima Escola Secundária da Amadora, disponível em [www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 26 de julho de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares